



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE OLIVEIRA

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ***faz público***, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia irá funcionar das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguinte local:

 **Assembleia de Voto:** Sede da Junta de Freguesia de Oliveira

 **Eleitores Abrangidos:** De Abel Correia Barreiro – ID 9541691 a Zulmira Resende Teixeira Mota – ID 10699884

 **N.º de Eleitores:** 309

Mesão Frio, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)